



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

CORRIGENDA

PORTARIA: 035/2019

PUBLICADA: 01/06/2019

REFERENTE: Aposentadoria **EMILSON GERALDO DE OLIVEIRA**

ONDE CONSTA: “ no cargo de Farmacêutico, matrícula E-119, Padrão Salarial L, nível NS2 da Secretaria Municipal de Saúde” **LEIA-SE:**

“ no cargo de Bioquímico, matrícula E-119, Padrão Salarial L, nível NS2 da Secretaria Municipal de Saúde”.

DESPACHO: datado em 13/05/2019

PUBLICAÇÃO: 01/06/2019

REFERENTE: Aposentadoria **EMILSON GERALDO DE OLIVEIRA**

ONDE CONSTA: “ no cargo de Farmacêutico, matrícula E-119, Padrão Salarial L, nível NS2 da Secretaria Municipal de Saúde” **LEIA-SE:**

“ no cargo de Bioquímico, matrícula E-119, Padrão Salarial L, nível NS2 da Secretaria Municipal de Saúde”.

DEMONSTRATIVO DE FIXAÇÃO DOS PROVENTOS:

ONDE CONSTA:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo de Farmacêutico, Padrão Salarial L, nível NS2 – Lei n.º 3.489/2018	R\$ 2.836,19
Adicional de 25% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 709,05
Adicional de 10% de Quinquênio – Lei n.º 2.177/2000	R\$ 283,62
TOTAL	R\$ 3.828,86



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

LEIA-SE:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo de Bioquímico, Padrão Salarial L, nível NS2 – Lei n.º 3.489/2018	R\$ 2.908,71
Adicional de 25% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 744,50
Adicional de 10% de Qüinqüênio – Lei n.º 2.177/2000	R\$ 297,80
TOTAL	R\$ 4.020,31

Paraíba do Sul, 09 de julho de 2019.

**JOSÉ GUSTAVO GUIMARÃES SALLES
DIRETOR PRESIDENTE**